

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ELCIO FÉLIX DA COSTA** e **ARIANE FÁTIMA BAUMANN** – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, **RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **EDUARDO CAMARGO UMBRIA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **FERNANDO JOSÉ CURI STABEN JUNIOR** – Representante Titular da Federação Municipal da Associação de Moradores, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos, **LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN** – Representante Titular da ACIAP, **JOSÉ GONÇALVES PEREIRA** e **EDISON LUIZ DE PAULA** – Representantes do Conselho da Cidade, para procederem a 09ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 45512/2017, em nome de MARIA TERESA GILIOLI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1720489571. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 5211-7/99. DOC SEMMA Nº. 161/2017. Solicita ao requerente apresentar declaração com firma reconhecida do sócio da empresa descrevendo a quantidade, modelo, local de guarda e estacionamento dos veículos e de manutenção dos mesmos.
2. O protocolo nº. 46907/2017, em nome de PETERSON DANIEL GIUSTI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1720436734. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 162/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN.
3. O protocolo nº. 49896/2017, em nome de GISELE APARECIDA DE LACERDA CARDOSO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1720559715. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 197/2017 anexado à consulta. Alto risco CVCO e DEMUTRAN.
4. O protocolo nº. 42503/2017, em nome de ANTONIO CARLOS DAMARATE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1702819. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 8230-0/01 e 8230-0/02. DOC SEMMA Nº. 0183/2017. Apresentar parecer técnico do DEMUTRAN e solução para a falta de vagas de estacionamento para as atividades.

**ATA DA 09ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

5. O protocolo nº. 46941/2017, em nome de ANTONIO CELSO DA CRUZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1617618027. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 4. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8230-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0437/2016 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

6. O protocolo nº. 47357/2017, em nome de RUI CLAUDINO BARBOSA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1719078719. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2062-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 050/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e CVCO.

7. O protocolo nº. 47376/2017, em nome de COMÉRCIO DE CARVÃO J.C. LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1720707967. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. CNAE: 4789-0/99. DOC SEMMA Nº. 0509/2016. Esclarecer as atividades de fato exercidas no local e o local de guarda e depósito das mercadorias.

8. O protocolo nº. 36596/2017, em nome de JENNIFER STEPHANIE DA SILVA JULIO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1700770. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0139/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA, DEMUTRAN e CVCO e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9329-8/01. Entorno e edificação não são compatíveis com a atividade.

9. O protocolo nº. 45148/2017, em nome de JEFFERSON LUIZ JARCZESKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1720508385. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9329-8/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0158/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA, CVCO e DEMUTRAN. Apresentar cópia do convênio com estacionamento.

10. O protocolo nº. 44363/2017, em nome de ADELAR LUIZ DO NASCIMENTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1720505495. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2, Serviço 3 e Serviço 4. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/01, 8230-0/01, 8230-0/02, 9319-1/01, 9329-8/01 e 9329-8/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0181/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e CVCO. Proibido a utilização do espaço externo para festas e eventos.

11. O protocolo nº. 49345/2017, em nome de NATALINO ZATTA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1720789576. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que

**ATA DA 09ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Serviço 4. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3811-4/00, 3812-2/00, 3821-1/00, 3831-9/01, 3831-9/99, 3832-7/00, 3839-4/99, 3900-5/00, 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0156/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

12. O protocolo nº. 49869/2017, em nome de ANDRESSA HOINACKI RIBEIRO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1720702738. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8511-2/00 e 8512-1/00. Alto risco CVCO, Vigilância Sanitária, DEMUTRAN e SEMED. Deferido devido ao Alvará de Funcionamento e Localização anterior no mesmo imóvel. Inscrição Municipal 24053.

13. O protocolo nº. 45746/2017, em nome de EDIMA CARLA SALLES DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1719838556. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. CNAEs: 2840-2/00 e 2854-2/00. Mantém o INDEFERIMENTO do dia 09/03/2017, pois atividade não é compatível com o zoneamento.

14. O protocolo nº. 49387/2017, em nome de MAGDA JESIANE MACHADO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1720318453. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao recurso do Indeferimento do dia 18/04/2017 da Divisão de Consulta – Secretaria Municipal de Finanças no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2229-3/02. O uso de Fabricação tolerado de acordo com o artigo 22 Inciso V da Lei Complementar 107/2016, Alvará de Funcionamento e Localização anterior no mesmo imóvel para atividade Fabril. E de permissível para permitido Serviço 3 e Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/07, 4530-7/01 e 4530-7/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0172/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA, DEMUTRAN e adequar endereço da empresa ao cadastro da Secretaria Municipal de Urbanismo.

15. O protocolo nº. 40702/2017, em nome de RENATA FRANCO GONDIM FERRAZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1720220949. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8511-2/00 e 8512-1/00. Alto risco CVCO, DEMUTRAN, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e SEMED. Apresentar alvará de construção de reforma e cópia do convênio para uso do estacionamento. Reconhecer firma nas declarações assinadas pela requerente.

CONSULTAS AMARELAS

1. Os protocolos nºs. 272535/2016, 20744/2017 e 37586/2017, em nome de TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, solicita reconsideração das Consultas Amarelas nºs 240696/2016, 240700/2016, 240703/2016, 278552/2016 e 278548/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Vertical 432 unidades e deram **ANUÊNCIA** as contrapartidas elaboradas pelo grupo técnico em 06/06/2017, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do termo de compromisso.

**ATA DA 09ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Após matrícula unificada e guia amarela com nova indicação fiscal retornar a este Conselho para transcrever deferimento.

2. O protocolo nº. 37854/2017, em nome de NILSON VALDIR MULLER FILHO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 34917/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico - Centro de Diagnóstico Médico e deram **ANUÊNCIA** as contrapartidas elaboradas pelo grupo técnico em 06/06/2017, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do termo de compromisso.

3. O protocolo nº. 48320/2017, em nome de BELLA CONSTRUTORA LTDA - EPP, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 46650/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal 02 unidades.

4. O protocolo nº. 49978/2017, em nome de ANTONIO FLAVIO MUJICA MENEZES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 35790/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal 02 unidades.

5. O protocolo nº. 48051/2017, em nome de HENRIQUE SIMÃO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 41484/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 - estacionamento.

6. O protocolo nº. 48050/2017, em nome de HENRIQUE SIMÃO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 45810/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3 - fabricação de artefatos de concreto.

7. O protocolo nº. 37268/2017, em nome de SANDRO MEIER, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 33109/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Agropecuária 2 (granja). Condicionado a apresentação da Nota de Produtor.

8. O protocolo nº. 50029/2017, em nome de CR INCORPORADORA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 26391/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere a redução do recuo de 5,00m para 3,00m. Não é atribuição do CMPDU.

9. O protocolo nº. 46689/2017, em nome de ANTONIO FLAVIO MUJICA MENEZES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 37632/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal 02 unidades.

10. O protocolo nº. 46557/2017, em nome de JJA IMÓVEIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 205497/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido conforme parecer da Equipe Técnica Municipal. Mantém o indeferimento da reunião de 10/08/2016.

**ATA DA 09ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

11. O Ofício nº. 228/2017, em nome da SEMHA - Secretaria Municipal de Habitação. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **DERAM CIÊNCIA** do contido no referido Ofício.

12. O Ofício nº. 432/2017, em nome da SMVOP - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **DERAM CIÊNCIA** do contido no referido Ofício e diante do exposto **DEFERE** que seja autorizado a utilização do potencial construtivo da área a ser doada para o Município na área remanescente do imóvel. Os imóveis atingidos são os lotes C5-inscrição imobiliária 12.050.0008.000; F755-inscrição imobiliária 12.050.0032.000 e o lote com inscrição imobiliária 12.050.0004.000.

13. O protocolo nº. 47157/2017, em nome de SIDERQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 258379/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Tipo 4. Após análise da Equipe Técnica Municipal para definição das contrapartidas, retornar ao CMPDU para anuência.

14. O protocolo nº. 48249/2017, em nome de POSTO RM LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 6289/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de proibido para tolerável Comércio 4 - posto de combustível.

Nada mais havendo, segue ata assinada pelos membros do CMPDU. São José dos Pinhais, 07 de Junho de 2017.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

JOSÉ GONÇALVES PEREIRA
Titular

ELCIO FÉLIX DA COSTA
Titular

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

FERNANDO JOSÉ CURTI STABEN JUNIOR
Titular

RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Titular

EDISON LUIZ DE PAULA
Titular

LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSET
Titular

MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS
Titular

JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA
Titular

EDUARDO CAMARGO UMBRIA
Titular

ENIO CESAR CECCON
Suplente

ARIANE FÁTIMA BAUMANN
Suplente



**ATA DA 09ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**